

Estação de Avisos do Douro

Circular n.º 06/08

Régua, 26 de Maio de 2008

Míldio

As chuvas registadas nos últimos dias proporcionaram condições para a ocorrência de novas infecções primárias de míldio em toda a Região.

Assim, aconselhamos os Srs. Viticultores a **efectuarem novo tratamento anti-míldio**, por forma a que **as vinhas se encontrem protegidas a partir do dia 4 de Junho**, data em que prevemos o aparecimento de novas manchas primárias da doença.

Aconselhamos a **aplicação de um fungicida anti-míldio sistémico ou penetrante** que possua **acção anti-esporulante**. Chama-se a atenção para a eventual necessidade de alternar a família química dos fungicidas (em função dos tratamentos já realizados).

(Consultar lista anexa à Circular n.º 3)

Oídio

As vinhas deverão estar protegidas contra esta doença desde a fase de Botões Florais Separados até ao Fecho do Cacho. Em castas sensíveis ou zonas favoráveis à doença, a protecção poderá ter que se manter até ao Pintor.

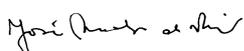
Aconselhamos os Srs. Viticultores a adicionarem à calda um fungicida anti-oídio do grupo dos IBE's (sistémicos).

(Consultar lista anexa à Circular n.º 4)

Atenção Sr. Viticultor:

A vegetação deverá estar correctamente orientada para facilitar a penetração da calda e o arejamento do interior da sebe.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas
(Engenheiro Agrónomo)

Sr. Agricultor: Leia atentamente os rótulos dos produtos e, para qualquer esclarecimento adicional, contacte a Estação de Avisos